



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 123/2025

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA AILTON RODRIGUES,
NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA AILTON RODRIGUES a atual Rua PROJETADA 13, localizada no LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de setembro de 2025.

GASPAR
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente denominação de via pública presta uma justa homenagem ao Senhor Ailton Rodrigues, um cidadão de trajetória exemplar, que dedicou sua vida à família, ao trabalho e à comunidade Votuporanguense.

Nascido em 14 de novembro de 1.957 na cidade de Valentim Gentil- SP, Ailton ao longo de sua vida exerceu a profissão de eletricitista, iniciando sua carreira na empresa CESP em Votuporanga, onde permaneceu até sua aposentadoria.

Após um breve período de descanso retornou às atividades em uma empresa terceirizada de uma companhia elétrica da Região, onde trabalhou por mais 10 anos.

Era filho de Adelino Rodrigues e Laura Lazarina de Moraes Rodrigues. Uniu-se em matrimônio com Dirce de Lourdes Pavani Rodrigues. Pai de Rodrigo Rodrigues e Roniel Rodrigues.

Veio a óbito por motivos de saúde em 20 de dezembro de 2.015.

Ailton deixou um grande círculo de amizade e uma grande admiração e respeito pela sua pessoa e por todo seu conhecimento profissional.

Sempre será lembrado com carinho por sua família e por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua jornada foi de amor, dedicação e valores que jamais serão esquecidos.

Seu nome merece ficar eternizado em Votuporanga, cidade que escolheu e honrou com sua história de trabalho e seu exemplo profissional e humano, que será sempre lembrado por todos.

GASPAR
VEREADOR

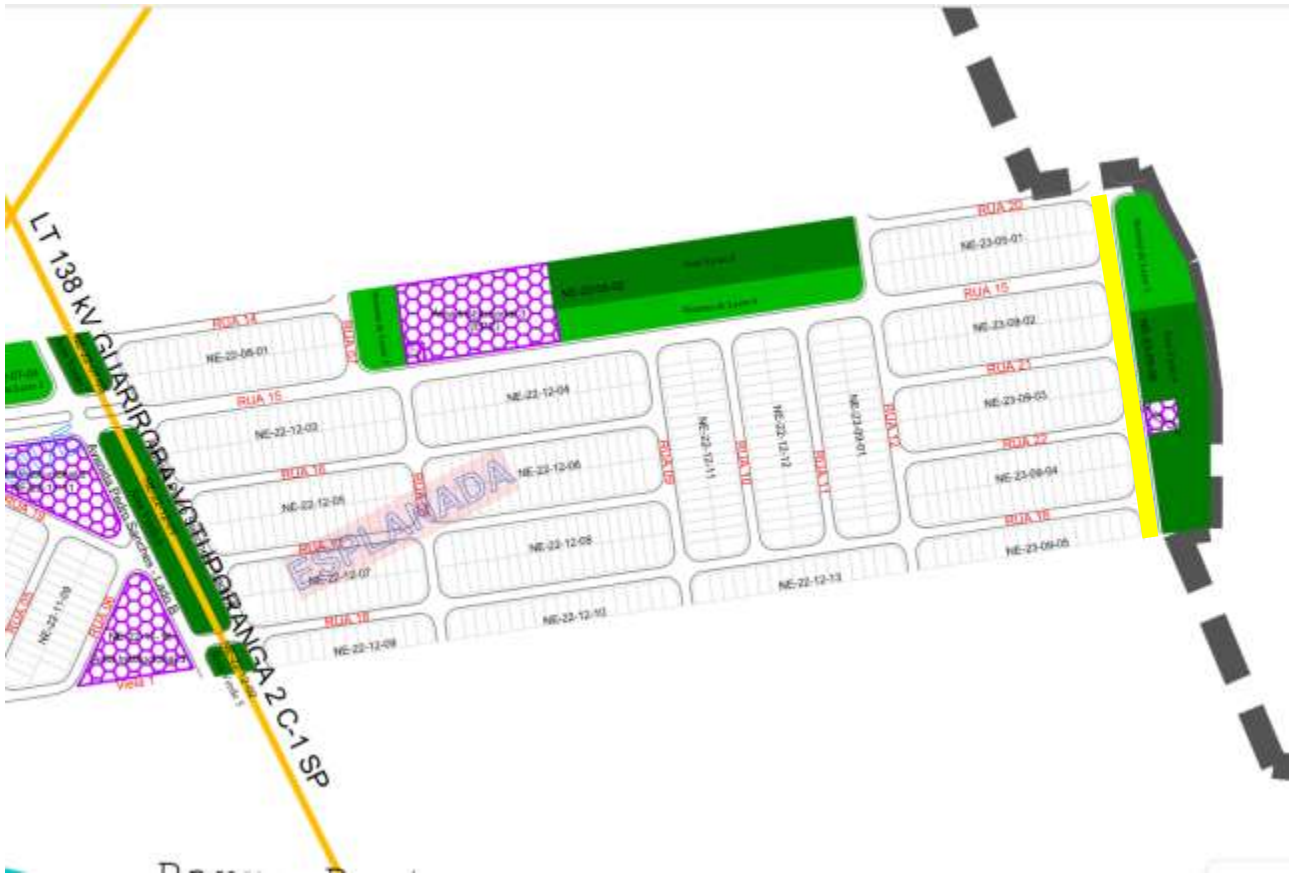
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, GILMAR AURÉLIO, portador do CPF nº 098.330.958-28, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, AILTON RODRIGUES, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 11 de setembro de 2025

GILMAR AURÉLIO
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

